

## CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SEKKA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235 - TEL.: (0122) 77-1122 - CEP 12180-000

## RESOLUÇAO Nº 12/96

ALTERA O ARTIGO 71 DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA-SP

ALTIVO RODRIGUES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Munipal de Natividade da Serra, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

- ARTIGO 1º Fica alterado o artigo 71 do Regimento Interno da Câmara

  Municipal de Natividade da Serra;
- ARTIGO 2º A alteração que se refere o artigo 1º desta Resolução, é que as sessões Ordinárias passarão ter início as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos).
- ARTIGO 3º Não será alterado o número de sessão, continuará sendo mensal e na primeira sexta-feira do mês.
- ARTIGO 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sus publicação
- ARTIGO 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 09 de Dezembro de 1 996

ALTIVO RODRIGUES DE CARVALHO PRESIDENTE

Publicado e registrado na data supra DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE

MARLY APª. DOS SANTOS DIONISIO SECRETÁRIA SERVIÇO DE REGISTRU CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Rudução, para arquivamento nos termos do Art. 55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69.

Reg. n.0 647 05

Par. 19/ waterobro / 2005.

Mario Eugenio Santos